



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Fls. 08

ANO XVIII

Criado pela Lei nº 339/74 – Edição-Extra - Tiragem de 100 (cem) cópias - Em 13 de Janeiro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica:** MM Comercial de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ nº 13.312.369/0001-81, com o valor total de R\$ 278.769,86 (duzentos setenta e oito mil, setecentos sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE I), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Pessoa Jurídica:** Alagoas Comercial Medica Ltda, CNPJ nº 11.232.365/0001-68, com o valor total de R\$ 281.685,69 (duzentos oitenta e um mil, seiscentos sessenta e cinco reais, sessenta e nove centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE II), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Homologar, o resultado da apuração do relatório apresentado na licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2017, e com base no relatório apresentado pela CPL, para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica:** MM Comercial de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ nº 13.312.369/0001-81, com o valor total de R\$ 278.769,86 (duzentos setenta e oito mil, setecentos sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE I), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Pessoa Jurídica:** Alagoas Comercial Medica Ltda, CNPJ nº 11.232.365/0001-68, com o valor total de R\$ 281.685,69 (duzentos oitenta e um mil, seiscentos sessenta e cinco reais, sessenta e nove centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE II), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel/PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica:** MM Comercial de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ nº 13.312.369/0001-81, com o valor total de R\$ 278.769,86 (duzentos setenta e oito mil, setecentos sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE I), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Pessoa Jurídica:** Alagoas Comercial Medica Ltda, CNPJ nº 11.232.365/0001-68, com o valor total de R\$ 281.685,69 (duzentos oitenta e um mil, seiscentos sessenta e cinco reais, sessenta e nove centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE II), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Fundamentação legal:** Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se. Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Princesa Isabel/PB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Ratificar na qualidade de Gestor do Município de Princesa Isabel/PB, com base nos pareceres da Procuradoria, nos autos deste processo para contratação direta das empresas: **Pessoa Jurídica:** MM Comercial de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ nº 13.312.369/0001-81, com o valor total de R\$ 278.769,86 (duzentos setenta e oito mil, setecentos sessenta e nove reais, oitenta e seis centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE I), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Pessoa Jurídica:** Alagoas Comercial Medica Ltda, CNPJ nº 11.232.365/0001-68, com o valor total de R\$ 281.685,69 (duzentos oitenta e um mil, seiscentos sessenta e cinco reais, sessenta e nove centavos). **Direito a:** Prestar o fornecimento de medicamentos da farmácia básica e atenção básica (LOTE II), destinados aos Posto de Saúde do município de Princesa Isabel, conforme proposta da pesquisa de preços. **Fundamentação legal:** Com arrimo no inciso IV do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel - PB, 12 de janeiro de 2017.

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito Constitucional